



## REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

### Código Regulamentar do Município de Marvão – ANEXO R.11

<b>N.º do Processo:</b> (A preencher pelos serviços)	<b>Classificação</b>
<b>N.º da Candidatura:</b> (A preencher pelos serviços)	(A preencher pelos serviços)

#### Formulário de Candidatura

**Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Marvão,**

#### Identificação do/a Candidato/a

<b>Nome:</b>	
<b>Morada:</b>	
<b>Código Postal:</b>	<b>Localidade:</b>
<b>Freguesia:</b>	<b>Concelho:</b>
<b>Contato telefónico:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>B.I/Cartão Cidadão n.º:</b>	<b>Validade:</b>
<b>NIF:</b>	<b>NISS:</b>

#### Identificação da habitação a que se candidata:

Rua do Espírito Santo n.º 3, 7330 – 117 Marvão	
Rua do Terreiro n.º 1, 7330 – 120 Marvão	

#### Tratamento Dados Pessoais

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município de Marvão, com os contactos aqui indicados, que designou Encarregado de Proteção de Dados, contactável através do email [dpo@cm-marvao.pt](mailto:dpo@cm-marvao.pt).

A finalidade de tratamento dos dados pessoais corresponde à finalidade do formulário apresentado. O fundamento é o tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais do Município, e o tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município, e para diligências pré-contratuais a pedido dos titulares dos dados. O fundamento do tratamento de dados pessoais sensíveis é o tratamento necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e exercício de direitos específicos, em matéria de legislação de proteção social.

Podem ser destinatários dos dados outras entidades públicas, caso, e conforme, tal esteja previsto na legislação.

O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento, acrescido do prazo previsto na legislação incluindo de arquivo.

O titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no nosso website: <http://www.cm-marvao.pt/>.

# REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

## I - CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR

1. Identificação dos elementos do agregado familiar que irão residir na habitação a que concorre.

	Nome	Parentesco	Data de Nascimento
1		Requerente	
2			
3			
4			
5			
6			
7			

<b>N.º Elementos do Agregado Familiar</b>	<b>(A preencher pelos serviços)</b>
---	-------------------------------------

2. Situação profissional e económica dos elementos do agregado familiar (indique pela mesma ordem os elementos referenciados no quadro anterior).

	Profissão	Situação profissional*	Rendimento Anual Bruto
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

\*(Empregado, desempregado, emprego a tempo parcial, reformado)

<b>Total de Rendimentos Anuais (R)</b>	<b>(A preencher pelos serviços)</b>
--	-------------------------------------

# REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

## II – SITUAÇÃO DE HABITABILIDADE

### 1. Regime de Ocupação

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Proprietário/a</b>		
<b>Arrendatário/a</b>		
<b>Comodatário/a (vive em casa emprestada)</b>		
<b>Sem título</b>		

### 2. Tipo de Alojamento

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Abrigo improvisado</b>		
<b>Barraca</b>		
<b>Construção pré-fabricada</b>		
<b>Construção clássica</b>		

### 3. Estado de conservação do alojamento

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Em ruína</b>		
<b>Degrado</b>		
<b>Razoável</b>		
<b>Bom</b>		

### 4. Tipologia do alojamento

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>T0</b>		
<b>T1</b>		
<b>T2</b>		
<b>T3</b>		
<b>T4</b>		

### 5. Condições higiénico – sanitárias

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Sem esgoto</b>		
<b>Sem água canalizada</b>		
<b>Com água canalizada, mas fora da habitação</b>		
<b>Sem casa de banho</b>		
<b>Com casa de banho, mas fora da habitação</b>		
<b>Sem banheira/ chuveiro</b>		
<b>Sem eletricidade</b>		

## REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

### 6. Situações especiais de doença

	Assinale com X, se aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Problemas de saúde crónicos/permanentes (comprovados por declaração médica)</b>		
<b>A situação habitacional atual condiciona/agrava o problema de saúde (comprovado por declaração médica)</b>		

<b>Total do Critério a)</b>	(A preencher pelos serviços)
-----------------------------	---------------------------------

## III – LOCALIZAÇÃO DA HABITAÇÃO ATUAL

### 1. O agregado familiar habita atualmente

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Na freguesia onde se situam os fogos</b>		
<b>Noutra freguesia</b>		
<b>Fora do concelho</b>		

### 2. Há quanto tempo habita na atual residência?

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Menos de 1 ano</b>		
<b>Entre 1 a 5 anos</b>		
<b>Entre 6 e 10 anos</b>		
<b>Mais de 10 anos</b>		

<b>Total do Critério b)</b>	(A preencher pelos serviços)
-----------------------------	---------------------------------

## IV – LOCALIZAÇÃO DO EMPREGO

### 1. Trabalha (m) no concelho

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Nenhum elemento do agregado familiar</b>		
<b>Um elemento do agregado familiar</b>		
<b>Dois elementos do agregado familiar</b>		

## REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

### 2. Localização do emprego

	Assinale com X a situação aplicável	Pontuação (A preencher pelos serviços)
<b>Na freguesia onde se situam os fogos</b>		
<b>Noutra freguesia do concelho</b>		
<b>Fora do concelho</b>		

<b>Total do Critério c)</b>	(A preencher pelos serviços)
-----------------------------	------------------------------

### V – OUTRAS SITUAÇÕES

	Assinale com X, se aplicável
<b>Integra o Corpo Ativo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão (comprovado por declaração da Associação de Bombeiros)</b>	

A preencher pelos serviços:

Critério	Pontuação	Ponderação	Pontuação Parcial
a)			
b)			
c)			
<b>Majoração</b>		-	
	<b>Total</b>	<b>100 %</b>	

### VI – CÁLCULO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

<b>N.º de Elementos do agregado familiar</b>	
--	--

### 1. Rendimentos Mensais

	Preencher com o valor
<b>Vencimentos/Rendimento de trabalho</b>	
<b>Rendimentos Prediais</b>	
<b>Outros rendimentos</b>	
<b>Total de rendimentos mensais</b>	(A preencher pelos serviços)

## REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

### 2.Rendimentos Anuais

	Preencher com o valor
<b>Juros</b>	
<b>Dividendos</b>	
<b>Outros rendimentos</b>	
<b>Total de rendimentos anuais</b>	(A preencher pelos serviços)

### 3.Despesas com Habitação

	Preencher com o valor
<b>Água</b>	
<b>Eletricidade</b>	
<b>Gás</b>	
<b>Limpeza</b>	
<b>Outras despesas domésticas</b>	
<b>Total de rendimentos anuais</b>	(A preencher pelos serviços)

### 4.Comunicação

	Preencher com o valor
<b>Internet</b>	
<b>Televisão</b>	
<b>Telefones/Telemóveis</b>	
<b>Total</b>	(A preencher pelos serviços)

### 5.Outras despesas

	Preencher com o valor
<b>Prestações/Crédito automóvel</b>	
<b>Outras despesas com transporte</b>	
<b>Saúde</b>	
<b>Total de despesas</b>	(A preencher pelos serviços)

### DECLARAÇÃO

Declaro que tomo conhecimento das condições de atribuição enunciadas no artigo 3.º do Anexo 'R11', do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, que a sua apreciação está dependente da entrega dos documentos que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Marvão.

Mais declaro que comprehendo as condições previstas no referido Regulamento, e que são verdade todos os factos constantes neste requerimento, estando consciente de que a prestação de falsas declarações determinarão a exclusão da presente candidatura.

Marvão, \_\_\_\_\_

O/A Requerente

# REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

## Definição de conceitos para aplicação da Matriz de Classificação

### - Regime de Ocupação

**Sem título:** Não possui qualquer título de regime de ocupação.

**Comodatário:** pessoa que recebe um alojamento em regime de empréstimo, durante um determinado período de tempo, estando na obrigação de o restituir assim que findo o prazo de empréstimo.

**Arrendatário:** pessoa que celebra um contrato com o proprietário do alojamento, mediante determinada remuneração.

**Proprietário:** pessoa que detém como propriedade o alojamento.

### - Tipo de Alojamento

**Abrigo improvisado:** unidade de alojamento situada numa construção permanente (e.g. moinho, celeiro, garagem etc.), que não foi reconstruída ou transformada para habitação, nem sofreu adaptação funcional para esse fim.

**Barraca:** Construção independente, feita geralmente com vários materiais velhos e usados e/ou materiais locais grosseiros, sem plano determinado.

**Construção pré-fabricada:** São habitações construídas previamente em fábricas e, posteriormente, montadas *in loco*.

**Construção clássica:** construção distinta e independente, constituída por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de caráter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de um agregado familiar.

### -Tipologia do alojamento

**Índice de Iotação do alojamento:** Indicador de número de divisões a mais ou a menos em relação ao número de residentes no alojamento. Os cálculos são feitos com base nos seguintes parâmetros considerados normais: 1 divisão de sala de estar; 1 divisão para casal; 1 divisão para outra pessoa não solteira; 1 divisão para pessoa solteira com mais de 18 anos; 1 divisão para duas pessoas solteiras do mesmo sexo com idade entre os 7 e aos 18 anos; 1 divisão para duas pessoas com menos de 7 anos. É através deste índice que se determina se um alojamento familiar clássico está sublotado ou sobrelotado.

### - Situações especiais de doença

**Problemas de saúde crónicos/permanentes:** problemas de saúde que têm uma ou mais das seguintes características: são permanentes; produzem incapacidade e/ou deficiências; são causadas por alterações patológicas irreversíveis; ou podem exigir longos períodos de supervisão, observação ou cuidados, comprovados por declaração médica.

### - Tempo de Residência

Avalia a ligação do agregado familiar ao concelho de Marvão.

### - Localização do Emprego

Avalia a proximidade do local de emprego com o concelho de Marvão.

## REGULAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DE MARVÃO

### **- Integra o Corpo Ativo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão**

De acordo com o artigo 1.º e a alínea a) do artigo 5.º do 'Anexo R-19' do Código Regulamentar do Município de Marvão, os Bombeiros Voluntários que integram o Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Marvão têm preferência, em condições de igualdade, com outros concorrentes, na atribuição de habitação municipal.

### **- Capacidade financeira mensal**

Considera-se que o agregado familiar possui capacidade financeira mensal para suportar a renda do fogo em causa quando a taxa de esforço é igual ou inferior a 30%, conforme praticado pelas entidades bancárias para a concessão de crédito à habitação.

### **- Adequação da tipologia da habitação à composição do agregado familiar**

Os agregados familiares cuja composição mais se adeque à tipologia da habitação terão uma majoração de acordo com os pressupostos definidos na Matriz de Classificação.